

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 174/2023**  
**Dispensa nº: 084/2023**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos para atendimento das necessidades do Município de Cordeiros.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 174/2023, Dispensa nº 084/2023, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa 27.709.275 MÁRIO ANTÔNIO JARDIM SANTOS, CNPJ nº 27.709.275/0001-55, para prestação de serviços fotográficos para atendimento das necessidades do Município de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 21 de dezembro de 2023.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 174/2023**  
**Dispensa nº: 084/2023**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos para atendimento das necessidades do Município de Cordeiros.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa 27.709.275 MÁRIO ANTÔNIO JARDIM SANTOS, CNPJ nº 27.709.275/0001-55, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços fotográficos para atendimento das necessidades do Município de Cordeiros, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

Cordeiros – BA, 21 de dezembro de 2023.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 174/2023**  
**Dispensa nº: 084/2023**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos para atendimento das necessidades do Município de Cordeiros.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 174/2023, referente a dispensa de licitação nº 084/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa 27.709.275 MÁRIO ANTÔNIO JARDIM SANTOS, CNPJ nº 27.709.275/0001-55, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços fotográficos para atendimento das necessidades do Município de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Cordeiros – BA, 21 de dezembro de 2023.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 174/2023**  
**Dispensa nº: 084/2023**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos para atendimento das necessidades do Município de Cordeiros.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;  
Contratada: 27.709.275 MÁRIO ANTÔNIO JARDIM SANTOS, CNPJ nº 27.709.275/0001-55, com sede a Rua 15 de Novembro, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços fotográficos para atendimento das necessidades do Município de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais); Forma de prestação de serviços: mensal/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 174/2023; Ato de Homologação: 174/2023; Cordeiros - BA, 21 de dezembro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal